



**RESOLUÇÃO Nº 017/2022-CDA/IMD, de 18 de março de 2022.**

Aprova Proposta Acadêmica para parceria com a Justiça Federal no Rio Grande do Norte (JFRN) no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº23077.025616/2022-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar Proposta acadêmica para formalização da parceria com a Justiça Federal no Rio Grande do Norte (JFRN) para oferta da 4ª turma de residência em TI, conforme processo nº23077.025616/2022-19.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 18 de março de 2022.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor